



DECRETO Nº 251/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora passou a responder pela Chefia do Departamento de Regulação Municipal, controle, avaliação de auditoria ;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-1”, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao servidor **Amauri Ortiz Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal